



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.659, de 24 de junho de 1986.

"Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças-Divisão de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 1.174.000,00 (Hum milhão cento e setenta e quatro mil cruza-dos), a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Orgão 3: Coordenadoria de Planejamento

Unidade Orçamentária 3.1 : Administração

Verba 03090432.08: Manutenção da Coordenadoria de Planejamento

Item 3111: Pessoal Civil.....Cz\$ 30.000,00

Orgão 5: Diretoria de Finanças

Unidade Orçamentária 5.2: Divisão de Contabilidade

Verba 03080322.11: Manutenção da Div. de Contabilidade

Item 3111: Pessoal Civil.....Cz\$ 30.000,00

Orgão 5: Diretoria de Finanças

Unidade Orçamentária 5.3: Tesouraria

Verba 03080302.12: Manutenção da Tesouraria

Item 3132: Outros serviços e encargos.....Cz\$ 20.000,00

Orgão 5: Diretoria de Finanças

Unidade Orçamentária 5.4: Divisão de Tributação

Verba 03080302.13: Manutenção da Divisão de Tributação

Item 3132: Outros serviços e encargos.....Cz\$ 5.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.659/86-Fls.02

Orgão 6: Diretoria de Administração

Unidade Orçamentária 6.1: Administração

Verba 03070212.14: Manutenção da Diretoria de Administração

Item 3111: Pessoal Civil.....Cz\$ 50.000,00

Orgão 6: Diretoria de Administração

Unidade Orçamentária 6.1: Administração

Verba 03070212.14: Manutenção da Diretoria de Administração

Item 3132: Outros serviços e encargos.....Cz\$ 73.000,00

Item 4120: Equipamento e material permanente.....Cz\$ 4.000,00

Orgão 6: Diretoria de Administração

Unidade Orçamentária 6.3: Divisão de Material e Patrimônio

Verba 03070212.16: Manutenção da Div. Material e Patrimônio

Item 3111: Pessoal Civil.....Cz\$ 60.000,00

Orgão 7: Diretoria de Obras e Viação

Unidade Orçamentária 7.2: Divisão de Proj.Des. e Topografia

Verba 10583232.20: Manut. da Div.Proj.Des. e Topografia

Item 3120: Material de Consumo.....Cz\$ 5.000,00

Orgão 7: Diretoria de Obras e Viação

Unidade Orçamentária 7.2: Div. de Projetos Des. e Topografia

Verba 10583232.20: Manut, da Div. Proj. Des. e Topografia

Item 3132: Outros serviços e encargos.....Cz\$ 5.000,00

Orgão 8: Diretoria de Serviços Municipais

Unidade Orçamentária 8.2: Divisão de Serviços Gerais

Verba 10580212.22: Manut. Divisão de Serviços Gerais

Item 3111: Pessoal Civil.....Cz\$ 260.000,00

Orgão 9: Diretoria de Saúde e Promoção Social

Unidade Orçamentária 9.2: Divisão de Saúde Pública

Verba 13754282.28: Manut. da Divisão de Saúde Pública

Item 3132: Outros serviços e encargos.....Cz\$ 357.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.659/86-Fls.03

Item 4120: Equipamento e material permanente.....Cz\$ 25.000,00

Orgão 9: Diretoria de Saúde e Promoção Social

Unidade Orçamentária 9.3: Divisão de Promoção Social

Verba 15814862.30: Manutenção da Div.Promoção Social

Item 3111: Pessoal Civil.....Cz\$ 100.000,00

Orgão 10: Diretoria de Educ. Cult. Esp. e Turismo

Unidade Orçamentária 10.2: Div. Ensino e Merenda Escolar

Verba 08421882.32: Manut. da Div. Ens. e Merenda Escolar

Item 3111: Pessoal Civil.....Cz\$ 130.000,00

Orgão 10: Dir. de Educação, Cultura, Esp. e Turismo

Unidade Orçamentária 10.3: Div. Esporte e Turismo

Verba 08462242.35: Manut. da Div. Esporte e Turismo

Item 3111: Pessoal Civil.....Cz\$ 20.000,00

TOTAL.....Cz\$ 1.174.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

Orgão 7: Diretoria de Obras e Viação

Unidade Orçamentária 7.1: Administração

Verba 10583231.02: Construção de Centros Esportivos

Item 4110: Obras e Instalações.....Cz\$ 200.000,00

Orgão 7: Diretoria de Obras e Viação

Unidade Orçamentária 7.1: Administração

Verba 10583231.03: Construção de Praças Públicas e  
Parques de Diversões

Item 4110: Obras e Instalações.....Cz\$ 230.000,00

Orgão 10: Diret. de Educação, Cultura, Esp. e Turismo



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.659/86-Fls.04

Unidade Orçamentária 10.1: Administração

Verba 03070212.31: Manut. da Dir.Educ.Cult.Esp. e Turismo

Item 4120: Equipamento e material permanente.....Cz\$ 19.000,00

Orgão 10: Dir.Educação, Cultura, Esp. e Turismo

Unidade Orçamentária 10.2: Divisão de Ens. e Merenda Escolar

Verba 08421901.14: Construção de Pré-Escolas

Item 4110: Obras e Instalações.....Cz\$ 200.000,00

Orgão 11: Encargos Gerais do Município

Unidade Orçamentária 11.1: Despesas diversas da Administração

Verba 03070212.36: Desp. diversas da administração

Item 4191: Desapropriação em geral.....Cz\$ 225.000,00

Orgão 11: Encargos Gerais do Município

Unidade Orçamentária 11.1: Despesas Diversas da Administração

Verba 03080332.37: despesas diversas da Administração

Item 3261: Juros da Dívida Fundada Interna.....Cz\$ 100.000,00

Orgão 11: Encargos Gerais do Município

Unidade Orçamentária 11.1: Despesas div. da Administração

Verba 03080332.38: Despesas diversas da Administração

Item 4351: Amortização da Dívida Fundada Interna...Cz\$ 150.000,00

Orgão 11: Encargos Gerais do Município

Unidade Orçamentária 11.1: Despesas div. da Administração

Verba 15814832.40: Despesas Diversas da Administração

Item 3253: Encargos de Salário Família.....Cz\$ 10.000,00

Orgão 11: Encargos Gerais do Município

Unidade Orçamentária 11.1: Despesas diversas da Administração

Verba 15844942.42: Despesas diversas da administração

Item 3280: Contribuição ao PASEP.....Cz\$ 40.000,00

TOTAL.....Cz\$ 1.174.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.659/86-Fls.05

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 24 de junho de 1986.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração Substituto